

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Sociedade Anônima de Economia Mista

CNPJ/ME n.º 12.272.084/0001-00

NIRE 27.300.070.112

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2020**

À Assembleia Geral,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia prevista para ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de julho de 2020:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomada de contas dos administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;**

A administração recomenda aos seus acionistas a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, notas explicativas e relatório anual da administração.

- (ii) destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 346.820.749,40 (trezentos e quarenta e seis milhões e oitocentos e vinte mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para a conta de prejuízos acumulados da Companhia;**

Tendo em vista a apuração do valor de R\$ 346.820.749,40 (trezentos e quarenta e seis milhões e oitocentos e vinte mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) de lucro líquido no exercício social de 2019, a administração da Companhia propõe que tal montante seja destinado para absorção da conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., que passará a ter o montante de R\$ 1.377.780.032,59 (um bilhão e trezentos e setenta e sete milhões e setecentos e oitenta mil e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

- (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 em até R\$ 8.000.000,00 (oito**

milhões)

Para o exercício de 2020, a administração propõe à Assembleia a aprovação do limite da remuneração global anual da administração da Companhia de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) a ser distribuída entre o Conselho de Administração da Companhia entre os administradores da Companhia, na forma do estatuto social e com base nos critérios fixados no *caput* do artigo 152 da Lei das S.A.

A remuneração global anual proposta acima é uma estimativa que considera o montante máximo que pode vir a ser pago aos membros da administração da Companhia, considerando as informações dispostas nas demonstrações financeiras da Equatorial Alagoas.

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na AGO, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

(iv) tomar conhecimento da renúncia de um membro do Conselho de Administração; e

(v) eleição de novo membro do Conselho de Administração;

Indicamos o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima.

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta de Administração à apreciação de V. Sas.

Maceió/AL, 17 de julho de 2020.

Firmino Ferreira Sampaio Neto
Presidente do Conselho de Administração